



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Sexta-feira • 17 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 8737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJVCQT13NTBFQ0ZDOEI0MJ

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 108 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
EDILTON SILVA DOS SANTOS	5574/2022	GUARDA MUNICIPAL	2019/2020	01/07/2022 A 30/07/2022	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2042
JAILSON DOS SANTOS CASTRO	5981/2022	GUARDA MUNICIPAL	2018/2019	01/07/2022 A 30/07/2022	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2292
JAILSON DE JESUS SILVA	3979/2022	AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÊNSITO	2021/2022	01/07/2022 A 30/07/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	59570
VALDIR DOS SANTOS SOUZA	4555/2022	AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÊNSITO	2021/2022	01/07/2022 A 30/07/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	59603

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 17 de junho de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento